# INDICAÇÃO N° 059/2017

#### AUTORORES: VEREADORES RONY CHARLES ROCHA E ANTONIO DA SILVA VELOSO

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO PLANO DE CARGOS E SÁLARIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

 Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam de professores e servidores Municipais, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal os **estudos técnicos necessários, e envio a esta Casa do Projeto de Lei com as devidas atualização do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.**

## JUSTIFICATIVA

O atual Plano do Servidor Público Municipal está completamente defasado, uma vez que foi criado e por esta Casa em fevereiro de 1990, com a devida sanção do Chefe do Poder Executivo naquela época.

Além de ser uma exigência constitucional, a existência e vigência de um plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais é medida administrativa necessária, pois traz grandes benefícios tanto à Administração Pública quanto aos seus servidores. Primeiramente, este plano de carreira enquadra os servidores de acordo com suas funções e escolaridade, fazendo justiça àqueles que sempre se preocuparam com os estudos.

Por meio de avaliações de desempenho periódicas, poderão os servidores avançar na carreira, sendo reconhecidos os que se dedicam ao trabalho e ao interesse público, tendo como prêmio uma melhor remuneração. Em quarto lugar, ganha também a Administração Pública e toda a população, uma vez que servidores qualificados e com incentivos terão maior produtividade e corresponderão melhor aos anseios dos cidadãos, que são o fim de toda a sua atuação, tendo em vista que é para servir a estes que se dispõe o aparato estatal.

Por ultimo, observamos que o plano de carreira vai definir o quantitativo de vagas, de forma que é possível reduzir ou criar cargos necessários, desde que respeitados os limites legais para gastos com pessoal e disponibilidade orçamentária.

 Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 27 de abril de 2017.

**RONY CHARLES ROCHA**

Vereador

#### ANTONIO DA SILVA VELOSO

Vereador